



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA N° 023/2024 DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024.** Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 46 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e Justiça, sob a presidência do Vereador Oberdan Raul Saretta, com a presença dos demais membros, Vereador Quintino Girardi, na função de Relator, e Vereador Tiago Correa, na função de Secretário. Inicialmente, o Presidente declarou aberta a sessão com a seguinte saudação: "Com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e Justiça." Em seguida, foi colocada em discussão a ata da 22ª Reunião Ordinária. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, à leitura dos trabalhos que estavam em pauta, realizada pelo Secretário, Vereador Tiago Correa. Foram apresentados os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da URMFB e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 042/2024, também de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 5.016, de 18 de junho de 2023. Na sequência, foi colocada em pauta a análise do Projeto de Lei nº 041/2024. O Relator, Vereador Quintino Girardi, manifestou-se favorável à proposição, destacando que o projeto respeita os preceitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa. O Secretário, Vereador Tiago Correa, acompanhou o parecer do Relator, votando favoravelmente. O Presidente também manifestou-se favorável, totalizando três votos unâimes em favor da matéria, que foi considerada apta para deliberação em plenário. Em continuidade, foi discutido o Projeto de Lei nº 042/2024. O Relator apresentou parecer favorável à proposição, reafirmando o atendimento aos requisitos legais e regimentais. O Secretário e o Presidente acompanharam o parecer do Relator, com votos igualmente favoráveis. Com isso, a matéria também foi aprovada por unanimidade e considerada apta a seguir para deliberação em plenário. Ao final da reunião, o Presidente fez observações sobre a classificação da reunião como ordinária, mesmo durante o período de recesso, destacando que, em seu entendimento, deveria ser considerada extraordinária. Contudo, reafirmou a importância da presença e do comprometimento dos membros da Comissão em deliberar as matérias de forma célere e responsável.

Handwritten signature of Vereador Quintino Girardi.

Handwritten signature of Vereador Oberdan Raul Saretta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

A reunião foi encerrada às 13 horas e 52 minutos, com agradecimentos aos vereadores presentes e reforçando a relevância dos trabalhos realizados, especialmente em um período próximo ao recesso legislativo.



**OBERDAN RAUL  
SARETTA  
PRESIDENTE**



**TIAGO CORREA  
SECRETÁRIO**



**QUINTINO GIRARDI  
RELATOR**